



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº. 201/2017

Boa Vista-RR, 04 de maio de 2017.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594/2016, publicada no D.O.U. de 14/09/2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo levantamento do quantitativo, atribuições e atividades desempenhadas pelos servidores técnicos administrativos e das atribuições e horários de funcionamento das unidades de lotação no âmbito do *Campus* Boa Vista, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- MARIA REJANE MENDES DE SOUSA;
- ANTONIO NETO NASCIMENTO OLIVEIRA;
- FABIA MICHELINE DUARTE ALVES;
- NATALIA MAIA COSTA;
- NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER.

II – Solicitar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 04 de maio de 2017.


JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista